



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE – CMDCA – TIJUCAS/SC**

Lei Municipal No. 807/90 e 933/92



Ofício CMDCA 005/2024

Tijucas, 24/01/2024

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE TIJUCAS
SR. ELOI MARIANO ROCHA
C.C.:EXMA. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
SRA. BIANCA BIBIANI MACHADO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Federal nº. 8.069/90 e Lei Municipal nº. 1.064/93 e Lei Municipal nº 807/90, vem por meio deste **AUTORIZAR O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO FIA** (Fundo da Infância e Adolescência de Tijucas) referentes a resolução CMDCA TJ nº 018/2021 e ao EDITAL CMDCA 003/2021 – Edital de Chamamento Público de CHANCELA FIA à **Organização da sociedade Civil abaixo identificada:**

OSC: ASSOCIAÇÃO FÊNIX DE ARTES MARCIAIS ITAPEMENSE			
CNPJ: 24.372.933/0001-78		Rua: 444, NUMERO 275, CASA 01 – MORRETES – ITAPEMA - SC	
Presidente: LEANDRO RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO		CPF: 098.630.999-02	
PROGRAMA HAPKIDO			
MODALIDADE PRESENCIAL	PERÍODO JANEIRO/ABRIL	Termo de Fomento Nº 004/2024	Resolução CMDCA Nº 018/2021
DATA DE INÍCIO	15/01/2024	DATA DE TERMINO	15/04/2024
Público Previsto 100		Valor total autorizado R\$ 10.500,00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - Agência 3164-0 CC 243.729-5			
CRONOGRAMA DE REPASSES			
PARCELA ÚNICA	29/01/2024	R\$ 19.000,00	
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS			
Data	Prestação	Período de Referência	
15/007/2024	PARCELA	EXERCÍCIO – 15/01/2024 A 15/04/2024	

Sem mais para o momento, renovamos nossos sentimentos de gratidão e estima, e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

BIANCA BIBIANI MACHADO
Presidente do CMDCA Tijucas
Gestão 2023/2025